



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 580

ATRIBUI O NOME DO SR. RAULINO CARDOSO À PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DOIS, DEZESSEIS, DEZESSETE E JOAD LILIZ DO AMARAL, NA VILA PESTANO, NO BAIRRO TRÊS VENDAS, NA CIDADE DE PELOTAS/RS, A FIM DE HOMENAGEAR TAL CIDADÃO.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome do Dr. Raulino Cardoso à Praça localizada entre as Ruas Dois, Dezesseis, Dezessete e Joad Liliz do Amaral, na Vila Pestano, no Bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadão.

Art. 2º Tal homenagem se fundamenta em sua trajetória política, como liderança comunitária, sendo um dos fundadores da Vila Pestano do Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2014.

Vereador Ademar Ornel
presidente

Registre-se e publique-se.
Vereador Rafael Amaral
1º Secretário